

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23051.007020/2026-36

2. Descrição da necessidade

A participação da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (EdIFPA) na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) configura-se como ação estratégica essencial para o fortalecimento da política editorial institucional e para o aprimoramento contínuo das práticas de editoração científica no âmbito da instituição.

A EdIFPA, conforme estabelecido na Resolução IFPA/CONSUP nº 535/2021, é responsável pela edição, coedição, publicação e difusão de produções técnico-científicas e institucionais, cabendo-lhe, ainda, promover o intercâmbio com outras editoras e instituições congêneres, bem como fomentar parcerias que ampliem a circulação e o impacto da produção acadêmica do Instituto.

Nesse contexto, a presente demanda está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028 do IFPA, que orienta as ações institucionais com base na melhoria contínua dos processos, na qualificação de servidores, no fortalecimento das atividades de pesquisa, inovação e extensão, e na ampliação da inserção institucional no cenário acadêmico e científico.

A participação em eventos de abrangência nacional voltados à editoração universitária mostra-se, portanto, fundamental para atender às diretrizes do PDI, especialmente no que se refere:

- ao aprimoramento da gestão institucional por meio da qualificação técnica dos servidores;
- ao fortalecimento das atividades finalísticas relacionadas à produção e difusão do conhecimento científico;
- à ampliação das redes de cooperação institucional;
- à melhoria dos processos editoriais, em consonância com as boas práticas nacionais.

A Reunião Anual da ABEU constitui o principal fórum nacional dedicado às editoras universitárias, reunindo instituições de ensino superior de todo o país, incluindo universidades federais, estaduais e institutos federais, em um ambiente qualificado para discussão de temas estratégicos como políticas editoriais, coedições, ciência aberta, internacionalização e inovação na comunicação científica.

A necessidade de participação da EdIFPA no referido evento está diretamente relacionada ao fortalecimento institucional da Editora e à sua inserção no cenário nacional, contribuindo para:

- a atualização das práticas editoriais adotadas pela instituição;
- o desenvolvimento de estratégias de coedição e cooperação interinstitucional;
- o aumento da visibilidade da produção científica do IFPA;
- o alinhamento às tendências contemporâneas da editoração acadêmica.

Destaca-se, ainda, que a Editora IFPA submeteu trabalho técnico intitulado “Coedições como estratégia de fortalecimento das Editoras da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, o qual foi aceito para apresentação no evento, ampliando significativamente a relevância da participação institucional, uma vez que:

- promove a divulgação das experiências editoriais desenvolvidas no IFPA;

- fortalece a inserção da instituição no debate nacional sobre editoração científica;
- contribui para a consolidação da Rede Federal no campo editorial;
- possibilita a troca qualificada de experiências com outras instituições.

Dessa forma, a participação no evento não se caracteriza apenas como ação de capacitação individual, mas como atividade de natureza estratégica e institucional, plenamente alinhada ao planejamento institucional e às diretrizes do PDI, contribuindo para o desenvolvimento da Editora IFPA e para o fortalecimento da produção científica no âmbito do Instituto Federal do Pará.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Saulo Rafael Silva e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação refere-se à inscrição de servidor para participação na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU), evento de natureza técnico-científica voltado à atualização profissional, ao intercâmbio institucional e ao fortalecimento das políticas editoriais no âmbito das instituições públicas de ensino.

O evento será realizado na modalidade presencial, no período de **12 a 15 de maio de 2026**, conforme programação oficial disponibilizada pela entidade organizadora, reunindo representantes de editoras universitárias de todo o país, incluindo universidades federais, estaduais e institutos federais.

A participação no evento compreende o acesso integral às atividades programadas, incluindo:

- mesas-redondas e painéis temáticos voltados à editoração científica e universitária;
- grupos de trabalho e espaços de discussão institucional;
- apresentações de experiências e práticas editoriais;
- atividades voltadas à inovação, internacionalização e sustentabilidade das editoras públicas;
- integração com redes nacionais de editoras universitárias;
- certificação de participação emitida pela entidade promotora.

No que se refere às condições da contratação, destacam-se os seguintes requisitos:

- a contratação será realizada para participação de 01 (um) servidor, indicado em razão de suas atribuições na Coordenação da Editora IFPA;
- a inscrição garante acesso a toda a programação do evento durante os dias de sua realização;
- não haverá subcontratação do objeto, tendo em vista tratar-se de serviço singular prestado diretamente pela entidade organizadora;
- não será exigida garantia contratual, considerando a natureza do serviço e o baixo risco de inadimplemento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos aspectos de sustentabilidade:

- **ambiental:** não há impactos ambientais significativos, considerando que a contratação não envolve aquisição de bens ou geração de resíduos materiais;
- **social:** o evento promove a troca de experiências entre instituições públicas de ensino, incentivando a diversidade de perspectivas e a cooperação acadêmica;
- **econômica:** a participação contribui para o aprimoramento da gestão editorial institucional, promovendo o uso mais eficiente dos recursos públicos destinados à produção científica.

Adicionalmente, destaca-se que a participação inclui a **apresentação de trabalho técnico previamente aprovado para apresentação no formato de pôster**, o que reforça a natureza institucional da contratação e amplia os resultados esperados, tanto no âmbito da visibilidade da Editora IFPA quanto na consolidação de sua atuação no cenário nacional.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade institucional de capacitação, atualização e articulação na área editorial, foram analisadas alternativas disponíveis no mercado, considerando eventos, encontros técnicos e iniciativas voltadas à editoração científica e à gestão de publicações acadêmicas.

O levantamento contemplou diferentes modalidades de capacitação e integração institucional, dentre as quais se destacam:

a) Encontro Nacional das Editoras da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Trata-se de evento voltado especificamente às editoras vinculadas à Rede Federal, com foco na troca de experiências institucionais entre os institutos federais.

Embora apresente relevância para o fortalecimento da rede, possui **escopo mais restrito**, concentrando-se em discussões internas e compartilhamento de práticas entre instituições com características semelhantes, o que limita a diversidade de abordagens editoriais e a amplitude das discussões no contexto nacional.

Adicionalmente, o evento não contempla, de forma abrangente, a participação de editoras de universidades federais e estaduais, restringindo o potencial de intercâmbio institucional em nível mais amplo.

b) ABEC Meeting (Associação Brasileira de Editores Científicos)

Evento de abrangência nacional voltado à editoração científica, com ênfase na gestão de periódicos acadêmicos.

Apesar de sua relevância no cenário da comunicação científica, o evento apresenta **foco predominante na editoração de periódicos**, abordando temas como indexação, métricas, avaliação científica e gestão editorial de revistas.

Tal enfoque não contempla integralmente as especificidades das editoras universitárias, especialmente no que se refere a:

- publicação de livros acadêmicos;
- políticas editoriais institucionais;
- processos de coedição;
- gestão de catálogos editoriais;
- estratégias de difusão de obras científicas em formato livro.

Dessa forma, embora relevante, não atende de forma plena às necessidades institucionais da Editora IFPA.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de inscrição para participação de servidor na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) 2026, evento de natureza técnico-científica voltado à atualização profissional, ao intercâmbio institucional e ao fortalecimento das políticas editoriais no âmbito das instituições públicas de ensino.

A contratação caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, enquadrando-se na categoria de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto na legislação vigente.

A Reunião Anual da ABEU será realizada no período de **12 a 15 de maio de 2026**, reunindo editoras universitárias de todo o país, com programação voltada à discussão de temas estratégicos relacionados à editoração científica, tais como políticas editoriais, coedições, inovação, internacionalização e sustentabilidade das editoras públicas.

A participação no evento proporcionará ao servidor:

- acesso integral à programação científica e institucional;
- participação em mesas-redondas, painéis temáticos e grupos de trabalho;
- interação com especialistas e gestores da área editorial;
- troca de experiências com outras editoras universitárias;
- certificação de participação.

Adicionalmente, a solução contempla a **apresentação de trabalho técnico previamente aprovado**, o que reforça o caráter institucional da participação, ampliando os resultados esperados e promovendo a visibilidade da Editora IFPA no cenário nacional.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição, uma vez que:

- o evento é promovido por entidade específica (Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU);
- trata-se de evento singular, com características próprias e programação exclusiva;
- não há possibilidade de substituição por outro fornecedor que ofereça serviço equivalente com o mesmo escopo e relevância institucional.

Para a presente contratação, o instrumento de contrato poderá ser substituído pela **nota de empenho da despesa**, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o baixo grau de complexidade da contratação.

Nesse sentido, a solução proposta atende plenamente à necessidade institucional identificada, sendo adequada, eficiente e alinhada às diretrizes da política editorial do IFPA, contribuindo para o fortalecimento da Editora IFPA e para a qualificação das atividades editoriais desenvolvidas no âmbito da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizada a inscrição de **01 (um) servidor**, indicado em razão de suas atribuições na Coordenação da Editora do Instituto Federal do Pará, considerando sua atuação direta na gestão editorial institucional e na condução das atividades relacionadas à política editorial da EdIFPA.

A definição da quantidade justifica-se pela natureza da demanda, que envolve a participação de representante institucional em evento de caráter técnico e estratégico, não havendo necessidade de ampliação do número de participantes, uma vez que os conhecimentos adquiridos poderão ser posteriormente disseminados no âmbito da instituição.

Adicionalmente, a participação individual permite maior otimização dos recursos públicos, garantindo economicidade na execução da despesa, sem prejuízo dos resultados institucionais esperados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700,00

O valor estimado da contratação corresponde a **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente à inscrição de 01 (um) participante na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) 2026.

O valor foi obtido com base nas informações oficiais disponibilizadas pela entidade organizadora do evento, conforme comunicação institucional recebida pela Editora IFPA, na qual consta que o custo da inscrição para participantes não associados é de R\$ 700,00, com período de realização previsto para os dias 13 a 15 de maio de 2026 .

A estimativa considera:

- a categoria de inscrição aplicável à instituição (não associada à ABEU);
- o valor integral da inscrição individual;

- as condições informadas pela organização do evento, incluindo acesso à programação completa e certificação.

Ressalta-se que o valor da inscrição não inclui despesas com deslocamento, diárias ou passagens, as quais serão tratadas em procedimento administrativo específico (PCDP), conforme autorização institucional já manifestada pelo Gabinete da Reitoria.

Dessa forma, o valor estimado para a contratação limita-se exclusivamente ao pagamento da inscrição no evento, não havendo outros custos diretos associados ao objeto desta contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação em questão refere-se à inscrição de servidor em evento técnico-científico específico, consistindo em item único e indivisível, qual seja, a participação na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) 2026.

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção de melhores condições para a Administração.

Entretanto, no presente caso, não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento da solução, uma vez que:

- o objeto da contratação consiste em uma única inscrição no evento, não sendo passível de fracionamento;
- a prestação do serviço é realizada de forma integrada pela entidade organizadora, não havendo divisão por etapas ou módulos que permitam contratação separada;
- o pagamento da inscrição corresponde a valor único, previamente definido pela organização do evento;
- eventual parcelamento comprometeria a execução do objeto, tornando inviável a participação no evento.

Dessa forma, resta caracterizada a impossibilidade de parcelamento da solução, sendo a contratação realizada em item único, em conformidade com a legislação vigente e com as características do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em relação ao objeto da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Administração que influenciem diretamente sua execução.

A contratação refere-se exclusivamente à inscrição de servidor na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) 2026, caracterizando-se como demanda específica, autônoma e de natureza pontual.

Ressalta-se que as despesas relacionadas a diárias e passagens necessárias à participação no evento serão tratadas em processo administrativo próprio, por meio do sistema de concessão de diárias e passagens (PCDP), não configurando, portanto, contratação correlata ou interdependente para fins deste processo.

Dessa forma, a execução do objeto não depende de outras contratações para sua viabilização, estando plenamente definida no âmbito deste processo administrativo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, vigente para o período de 2024 a 2028, aprovado pela Resolução CONSUP nº 1291/2024 .

O PDI constitui o principal instrumento de planejamento estratégico da instituição, orientando as ações administrativas, acadêmicas e de gestão, com base na articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como na busca contínua pela melhoria dos processos institucionais, qualificação de servidores e fortalecimento da inserção social e acadêmica do IFPA.

Nesse contexto, a participação na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) está diretamente alinhada aos eixos estratégicos do PDI, especialmente no que se refere a:

- **desenvolvimento institucional e melhoria contínua dos processos**, considerando que o PDI estabelece como diretriz o aperfeiçoamento da gestão e a adoção de práticas mais eficientes e qualificadas;
- **gestão e desenvolvimento de pessoas**, ao promover a capacitação e qualificação técnica de servidores, aspecto explicitamente previsto como prioridade institucional;
- **fortalecimento das atividades de pesquisa, inovação e difusão do conhecimento**, por meio da ampliação da visibilidade da produção científica institucional;
- **integração entre ensino, pesquisa e extensão**, uma vez que a editoração científica constitui atividade estratégica para a socialização do conhecimento produzido no âmbito institucional;
- **inserção institucional no cenário nacional**, alinhada à diretriz de ampliação das redes de cooperação e articulação com outras instituições.

O PDI também estabelece que as ações institucionais devem estar coerentes com os objetivos estratégicos definidos, sendo vedada a execução de iniciativas que não contribuam diretamente para o alcance das metas institucionais. Nesse sentido, a participação no evento da ABEU se apresenta como ação diretamente vinculada ao desenvolvimento institucional, ao fortalecimento da política editorial e à qualificação das atividades finalísticas do IFPA.

Adicionalmente, destaca-se que a participação inclui a apresentação de trabalho técnico institucional aprovado, o que reforça o alinhamento com as diretrizes do PDI relacionadas à produção, difusão e visibilidade do conhecimento científico, bem como à inserção qualificada da instituição no cenário acadêmico nacional.

Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente coerente com o planejamento estratégico institucional, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PDI 2024–2028.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação da Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará na Reunião Anual da Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU) proporcionará benefícios institucionais relevantes, alinhados às diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028, especialmente no que se refere à qualificação dos processos institucionais, ao desenvolvimento de servidores e ao fortalecimento da produção científica.

Dentre os principais benefícios esperados, destacam-se:

a) Qualificação técnica e aprimoramento da gestão editorial

A participação no evento permitirá a atualização das práticas editoriais adotadas pela EdIFPA, com base em experiências consolidadas de outras editoras universitárias, contribuindo para:

- melhoria dos fluxos editoriais;
- aperfeiçoamento dos processos de avaliação e publicação;
- adoção de boas práticas nacionais e internacionais em editoração científica.

Tal benefício encontra-se diretamente alinhado à diretriz do PDI relacionada à **melhoria contínua dos processos institucionais** e ao fortalecimento da gestão.

b) Desenvolvimento e capacitação de servidor

A participação no evento contribuirá para o desenvolvimento profissional do servidor envolvido na gestão editorial, ampliando suas competências técnicas e estratégicas.

Esse aspecto está em consonância com o PDI, que estabelece como prioridade institucional a **qualificação e valorização de servidores**, visando o aprimoramento das atividades finalísticas da instituição.

c) Fortalecimento da política editorial institucional

A participação na Reunião da ABEU possibilitará o acesso a discussões estratégicas sobre políticas editoriais, contribuindo para:

- consolidação da política editorial da EdIFPA;
- alinhamento às práticas adotadas por editoras universitárias consolidadas;
- aprimoramento das diretrizes institucionais de publicação.

Esse benefício está diretamente relacionado ao fortalecimento das atividades de **pesquisa, inovação e difusão do conhecimento**, conforme previsto no PDI.

d) Ampliação das redes de cooperação institucional

O evento proporcionará a interação com representantes de editoras universitárias de todo o país, possibilitando:

- estabelecimento de parcerias institucionais;
- desenvolvimento de projetos de coedição;
- integração em redes nacionais de editoração científica.

Tal aspecto encontra-se alinhado à diretriz do PDI voltada à **ampliação da inserção institucional e fortalecimento das redes de cooperação**.

e) Aumento da visibilidade institucional

A apresentação de trabalho técnico aprovado no evento contribuirá para:

- divulgação das práticas editoriais desenvolvidas no IFPA;
- fortalecimento da imagem institucional da Editora;
- ampliação da visibilidade da produção científica institucional em âmbito nacional.

Esse benefício está diretamente associado às estratégias do PDI relacionadas à **difusão do conhecimento científico e à inserção institucional qualificada**.

f) Disseminação interna do conhecimento adquirido

Os conhecimentos e experiências adquiridos durante o evento poderão ser compartilhados no âmbito institucional, por meio de reuniões, relatórios técnicos ou ações formativas internas, ampliando o impacto da participação e beneficiando outros setores da instituição.

Esse aspecto reforça o princípio da **eficiência administrativa e do aproveitamento institucional do conhecimento**, alinhado às diretrizes do PDI.

Síntese dos benefícios

Os benefícios decorrentes da contratação transcendem a capacitação individual, promovendo impactos diretos na melhoria dos processos institucionais, na qualificação da gestão editorial, no fortalecimento da produção científica e na ampliação da inserção do IFPA no cenário nacional, estando plenamente alinhados às diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Para a execução da contratação, não se identificam providências prévias complexas, considerando a natureza do objeto, que consiste na inscrição de servidor em evento técnico-científico.

Serão necessárias apenas as seguintes providências administrativas:

- formalização do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- emissão da nota de empenho correspondente ao valor da inscrição, conforme disponibilidade orçamentária;
- realização da inscrição do servidor junto à entidade organizadora do evento;
- adoção das providências relativas à concessão de diárias e passagens, por meio de processo específico (PCDP).

Não há necessidade de adequações estruturais, aquisição de bens ou contratação de serviços adicionais para a execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que as providências necessárias são de natureza administrativa e rotineira, não representando impedimentos à execução da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando que se trata da inscrição de servidor em evento técnico-científico, não envolvendo aquisição de bens, consumo significativo de recursos naturais ou geração direta de resíduos.

A participação no evento ocorrerá em ambiente externo à instituição, não implicando alterações na infraestrutura do IFPA nem demandando intervenções que possam causar impactos ambientais.

Adicionalmente, destaca-se que a natureza do objeto está relacionada à capacitação e ao intercâmbio institucional, não havendo atividades potencialmente poluidoras ou que demandem licenciamento ambiental.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não acarreta impactos ambientais significativos, estando em conformidade com os princípios da sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação fundamenta-se na adequação da solução proposta à necessidade institucional, considerando que a participação no evento contribui diretamente para o aprimoramento das atividades editoriais, o fortalecimento da política editorial institucional e a ampliação da inserção do IFPA no cenário nacional.

Adicionalmente, a contratação apresenta baixo grau de complexidade, não demanda providências estruturais relevantes e possui custo compatível com os benefícios institucionais esperados, mostrando-se adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Por fim, a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, sendo possível sua realização por meio de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 11:34:23.

LARESSA BENTES DA SILVA

Membro da comissão de contratação